Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 228/2017
Em 08/05/2017
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CRIAR OUVIDORIA COM ABRAGÊNCIA APENAS NO MERCADO MUNICIPAL JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS (NOVA FEIRA LIVRE)

JUSTIFICATIVA

O Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas (Nova Feira Livre) é atualmente o principal centro de comércio popular de Itaberaba. Além de dispor de supermercados, farmácias, lojas de materiais de construção, dentre outras empresas. Destacamos os pequenos comerciantes, quais sejam marchantes, mascates, camelôs, vendedores rurais, donos de boxes, dentre outros.

Os dias de maior fluxo de pessoas são na sexta-feira e no sábado. E é justamente nestes dias que aumentam às reclamações, sobretudo considerando que os órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta estão fechados nos sábados e domingos, excepcionando alguns órgãos, como é o caso da Diretoria do Mercado Municipal João Almeida Mascarenhas (Nova Feira Livre), que devido sua importância diretiva, fecha apenas no domingo.

Sendo assim, tantos comerciantes, como consumidores, que frequentam a Feira Livre, quando precisam protocolar uma reclamação de ordem estrutural ou administrativa na Ouvidoria Geral do Município, num sábado, ficam prejudicados.

A implantação de uma **OUVIDORIA COM ABRAGÊNCIA APENAS NO MERCADO MUNICIPAL JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS (NOVA FEIRA LIVRE)** será de grande valia tanto para quem compra, como para quem vende naquela localidade.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

Vereador ANTONIO DE ANDRADE SANTOS NETO.
"Bodinho Neto"